



**Educação**  
Secretaria Municipal



**Manaus**  
Prefeitura Municipal

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE PESSOAL  
NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA



# **REGULAMENTO**

## **QUEIMADA**

**MANAUS - AMAZONAS**

**2023**

## REGULAMENTO DA MODALIDADE DE QUEIMADA

**Art. 1º** - A competição de Queimada será regida pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

**Art. 2º** - As competições serão disputadas no naipe feminino, realizada de acordo com as Normas de Disputa estabelecidas pela Direção Geral.

**Art. 3º** - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 10 (dez) e no máximo 16 (dezesesseis) atletas.

**Art. 4º** - Para o início de uma partida as equipes deverão ter 08 (oito) atletas em quadra, ficando portanto, com 08 (oito) atletas reservas.

§ 1º - Caso as equipes não apresentem o número mínimo de 08 (oito) atletas, o jogo poderá ser iniciado até com 6 (seis) atletas em quadra, ficando, portanto 02 (duas) atletas já queimados, não podendo completar a equipe durante o set, as atletas que chegarem atrasadas não poderão entrar no set em andamento, mas poderão entrar no set seguinte.

§ 2º - As equipes poderão fazer cinco substituições por Set, entrando sempre no lugar da atleta que não foi queimada.

§ 3º - Cada equipe deverá ter uma capitã e somente ela poderá dirigir-se ao árbitro.

§ 4º - A atleta substituída não poderá mais entrar no mesmo set em andamento.

§ 5º - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 30 (trinta) segundos em cada Set. Esse pedido de tempo só ocorre quando a equipe estiver com a posse da bola.

§ 6º - A substituição ocorrerá sem que seja parado o jogo, basta apenas informar ao apontador quem sai e quem entra.

§ 7º - Não poderá haver substituição no pedido de tempo.

**Art. 5º** - Caberá aos capitães das equipes a escolha da bola e do campo, através de sorteio.

**Art. 6º** - As partidas serão dirigidas por: Um árbitro central; dois árbitros de linhas de fundo; e um mesário / cronometrista.

**Art. 7º** - Somente os árbitros poderão anular qualquer jogada.

**Art. 8º** - As atletas que assumirem atitudes contrárias à disciplina ou à ética desportiva, isoladamente ou em relação a componentes da sua representação, da representação adversária, de espectador, ou de integrante de qualquer dos poderes dos jogos serão advertidas com cartão amarelo ou dependendo da gravidade receber cartão vermelho.

**Art. 9º** - A atleta que receber 2 (dois) cartões amarelos em uma mesma partida terá motivado sua desclassificação, não podendo ser substituída no set em andamento.

§ 1º - A atleta desclassificada por ter recebido 2 cartões amarelos em um jogo poderá entrar no próximo jogo e quem receber cartão vermelho, ficará automaticamente fora do próximo jogo.

§ 2º - O cartão amarelo acompanha em todos os sets.

**Art. 10º**– Um jogo poderá ter até 3 sets, pois será disputado em melhor de 2 (dois) sets vencedores e cada set terá duração de 08 (oito) minutos ou então, se todos os integrantes de uma mesma equipe forem queimados antes dos minutos 08 (oito).

§ 1º - Havendo necessidade do 3º set, será feito novo sorteio para escolha de campo ou bola. Sendo o tempo de 05 (cinco) minutos.

§ 2º - Será considerada vencedora, a equipe que ao final de cada set apresentar o maior nº de atletas não queimados (“vivos”).

**Art. 11º** - Se um set depois de terminado o tempo regulamentar, esteja empatado em número de atletas não queimados. Os atletas e técnicos serão avisados e a equipe que queimar primeiro será a vencedora do set.

Parágrafo único – A bola permanece com a equipe que tinha a posse da mesma.

**Art. 12º** - O intervalo entre um set e outro será de 3 (três) minutos.

**Art. 13º** - Todos esses artigos são regras não é necessário constar no regulamento.

**Art. 14º** - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade e/ou Coordenação Técnica dos Jogos.

A Coordenação